

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 065/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado Sr. Fernando Rodrigues da Cruz - RE 106, para junto ao Sr. João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 021/2025, firmada junto a POLIGONAL ILUMINACAO LTDA, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de postes de aço galvanizado para iluminação ornamental.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de junho de 2025. Renan Vinicius Salvador, Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 022/2025 – CMDCA, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, considerando:

- a adesão pelo Município de Londrina à Deliberação nº 004/2023 – CEDCA/PR – Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, acompanhadas de suas famílias, prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA/PR, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência;

- A deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 12/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano de Ação proposto pelo município referente à adesão à a deliberação 004/2023 – CEDCA-PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de junho de 2025. Claudio Márcio de Melo, Presidente

CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO nº 003/2025 – CMDM

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (CMDM), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 12.466/2016 e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 21/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão Diretora do CMDM como Vice-Presidenta, a conselheira Mariluci Queiroz dos Santos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025, alterando parcialmente a Resolução 003/2022-CMDM, publicada no Jornal Oficial 4683, de 19/07/2022, páginas 18 e 19.

Londrina, 23 de maio de 2025. Sueli Galhardi, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina/PR

RESOLUÇÃO nº 005/2025 – CMDM

Considerando a Deliberação 001/2024-CEDM/PR que trata da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres e da organização das etapas municipais;

Considerando a Deliberação 001/2024-CEDM/PR que traz orientações sobre a organização do número de delegadas e eixos temáticos fundamentais para a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres;

Considerando, por fim, a Resolução Conjunta 003/2025 SEMIPI-PR/CEDM-PR que dispõe sobre a publicação do Regimento Interno da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 17/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral da XI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, etapa preparatória para a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, composta paritariamente por conselheiras representantes da sociedade civil e do poder executivo municipal: